



B

[Handwritten signature]

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2017

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA – ASSOCIAÇÃO ACADEMIA JOSÉ MOREIRA

Considerando:

1. As atribuições que os municípios dispõem nos domínios dos tempos livres e desporto e a competência da Câmara Municipal para deliberar sobre a “concessão de apoios financeiros ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas... tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas...” e “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município...” conforme alínea f), do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea p), e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
2. O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto.
3. O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, alterado pela Lei n.º 74/2013, de 6 de setembro, que define o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo.
4. O relevante valor social que a Câmara Municipal reconhece ao associativismo desportivo, sendo o trabalho desenvolvido pelas associações e clubes desportivos de indiscutível interesse público e que deve ser apoiado.
5. O reconhecimento do trabalho meritório que tem vindo a ser desenvolvido na modalidade do voleibol pela Associação Academia José Moreira, uma associação desportiva vocacionada para a prática dessa modalidade desportiva, que desempenha um papel importante na captação e na formação de jovens nessa área, principalmente nos que são residentes e/ou naturais deste concelho de Santa Maria da Feira e que pretende dar continuidade e impulsionar o seu projeto desportivo para que possa posicionar-se como uma escola de referência no país e na formação de jovens voleibolistas.
6. A vontade manifestada pela Associação Academia José Moreira, para além de continuar com o trabalho de divulgação da modalidade do Voleibol no concelho de Santa Maria da Feira e com o que já vem desenvolvendo na área da formação, melhorar as condições de treino e a qualificação dos recursos humanos existentes, em particular na área do treino, e possibilitar a prática do voleibol a um conjunto alargado de jovens;
7. Os objetivos que o Município pretende seguirem com a celebração de contratos-programa, designadamente:



- a. Incentivar, fomentar, divulgar a prática do desporto nas modalidades não profissionais no concelho de Santa Maria da Feira, entre as camadas etárias mais jovens,
- b. Enquadrar os apoios financeiros públicos na execução de planos concretos de promoção do desporto;
- c. Permitir que os apoios financeiros sejam, em cada circunstância, os mais adequados ao programa de desenvolvimento desportivo em que se integram;
- d. Fazer acompanhar a concessão dos apoios financeiros por uma avaliação completa dos custos de cada plano ou projeto, assim como dos graus de autonomia financeira, técnica, material e humanos previstos para a sua execução;
- e. Permitir a intervenção e mútua vinculação das diversas entidades interessadas na realização de um mesmo programa de desenvolvimento desportivo;
- f. Assegurar a plena publicidade e transparência das condições com base nas quais os apoios financeiros são concedidos;
- g. Permitir a avaliação do grau de cumprimento dos objetivos desportivos inscritos nos contratos-programa;
- h. Que na reunião ordinária da Câmara Municipal, de 06 de fevereiro de 2017, a Câmara deliberou aprovar a abertura dos procedimentos à medida 2 – Apoio a programas, projetos, atividades regulares, do PAD, com vista à apresentação de candidaturas.

É celebrado livremente, de boa-fé e reciprocamente aceite, o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, entre:

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA, com sede na Praça da República, em Santa Maria da Feira, NIPC 501 157 280, neste ato representado pelo seu Presidente, Emídio Ferreira dos Santos Sousa, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e no uso dos seus poderes que lhe são conferidos pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, doravante designado por MSMF;

E

A ACADEMIA ASSOCIAÇÃO JOSÉ MOREIRA, agremiação desportiva com sede Rua da Venezuela, lugar da Portela, freguesia de Nogueira da Regedoura, concelho de Santa Maria da Feira, pessoa coletiva n.º 513227490, neste ato representada pelo seu presidente da direção, José Luis Simões Moreira, pelo seu tesoureiro, José Manuel Mala Magalhães, e pelo seu secretário, Rui Miguel de Sousa Moreira, com plenos poderes para o ato, doravante designado por AAJM,



O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo rege-se pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA

(Objeto)

O presente contrato-programa define o regime de comparticipação financeira do MSMF ao AAJM para a realização do programa de desenvolvimento desportivo previsto nas cláusulas seguintes.

SEGUNDA

(Objetivos)

O presente contrato-programa, através da comparticipação financeira que o MSMF se obriga a prestar ao AAJM, visa:

- 1 - Divulgar a modalidade e o concelho de Santa Maria da Feira;
- 2 - Alargar as atividades a grupos específicos como pessoas portadoras de deficiência ou famílias, entre outras;
- 4 - Melhorar as condições de treino para todos os escalões;
- 5 - Melhorar as competências de marketing do clube com o objetivo de captar mais apoios;
- 6- Promover a formação e a qualificação dos recursos humanos existentes nas diversas áreas, em particular na área do treino.

TERCEIRA

(Comparticipação Financeira)

- 1 - Para a execução do programa de desenvolvimento desportivo, o MSMF concede um apoio financeiro no valor de 2.697,70€ (dois mil seiscientos e noventa sete euros e setenta cêntimos).
- 2 - O pagamento deste apoio iniciar-se-á após assinatura do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, sendo 80% até sessenta dias após a data de assinatura do contrato-programa e 20% após a entrega do relatório final.
- 3 - No apoio financeiro referido no n.º 1, não estão incluídos eventuais apoios a eventos específicos que o AAJM venha a realizar.

QUARTA

(Obrigações da associação)

Após a celebração deste contrato-programa, e durante a vigência do mesmo, o AAJM compromete-se a:

- a) Desenvolver atividades no sentido da promoção e divulgação da prática da modalidade de voleibol no concelho de Santa Maria da Feira;



- b) Fornecer os materiais necessários ao bom funcionamento dos treinos, incluindo equipamentos, bolas, coletes, materiais de apoio, entre outros;
- c) Cobrar mensalidades, caso se justifique, muito baixas (até vinte e cinco euros) a todos os atletas para a frequência de 2 a 4 treinos semanais;
- d) Efetuar deslocações, com o objetivo do incentivo à prática desportiva, às escolas do concelho de Santa Maria da Feira;
- e) Distribuir pelas crianças e jovens que mostrem vontade em participar na vida do clube, diversos elementos de publicitação da modalidade de voleibol;
- f) Aumentar o número total de atletas, até 31 de dezembro de 2017;
- g) Possuir uma quota de 80% de atletas naturais ou residentes no concelho de Santa Maria da Feira;
- h) Promover atividades desportivas regulares abertas aos familiares dos atletas e à população em geral;
- i) Formar e integrar na estrutura técnica e dirigente pessoal qualificado;
- j) Efetuar investimentos na área da saúde e da prevenção através de melhores recursos materiais e recursos humanos qualificados;
- k) Promover, orientar e realizar cursos e ações de formação;
- l) Efetuar uma manutenção dos equipamentos de forma a permitir elevar os níveis de conforto e qualidade do treino;
- m) Efetuar esforços no fornecimento de transportes aos atletas de formação para treinos e competições;
- n) Aquisição ou atualização de meios informáticos que permitam uma comunicação eficaz do clube quer ao nível do correio eletrónico quer por fax;
- o) Publicitar, em todos os meios de promoção e divulgação do programa de desenvolvimento desportivo, o apolo do MSMF, designadamente em todas as suas viaturas, bem como em todos os seus equipamentos, quer de treino quer de competição e em todas as competições e treinos bem como nos campos de voleibol;
- p) Apadrinhamentos por parte do clube de uma ou mais escolas da área da associação;
- q) Participação do clube e dos seus atletas em atividades de cariz social;
- r) Incentivar e promover o espírito desportivo e espírito cívico e de responsabilidade social junto dos seus atletas;
- s) Cumprir com as suas obrigações fiscais e para com a segurança social;
- t) Criar, conforme o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, um centro de resultados próprio e exclusivo para a execução do contrato-programa de desenvolvimento desportivo objeto do presente contrato, não lhe imputando outros custos e proveitos que não sejam os da execução do mesmo, de modo a permitir o acompanhamento das verbas atribuídas exclusivamente para esse fim.



QUINTA

(Acompanhamento e controlo da execução do Contrato-Programa)

1 – Para efeitos de acompanhamento e controlo de execução do presente contrato-programa, o AAJM fica obrigado a entregar ao MSMF os seguintes documentos:

- a) Nota informativa sobre o estado de execução do contrato programa, que deve ser também alvo de referência expressa nos relatórios anuais da AAJM, sempre que solicitado pelo Pelouro da Educação, Desporto e Juventude, fazendo menção a cada alínea das obrigações assumidas com o intuito de se avaliar a sua execução;
- b) Elementos comprovativos dos dados apresentados;
- c) Relatório anual de contas, a ser enviado até final de maio de 2018, relativo à última época desportiva;
- d) Relatório final sobre a execução do programa de desenvolvimento desportivo, a ser enviado até 31 de dezembro de 2017;
- e) Sem prejuízo dos elementos referidos nas alíneas anteriores, a AAJM obriga-se a prestar ao MSMF todas as informações que este lhe venha a solicitar acerca da execução do contrato-programa.

2 – A AAJM obriga-se a organizar a sua contabilidade interna por forma a criar um registo exclusivo dos proveitos referentes aos apoios concedido e aos respetivos custos associados, com menção expressa da sua proveniência e da insusceptibilidade de penhora, apreensão judicial ou oneração e permitir a verificação do destino dado aos apoios financeiros do MSMF.

SEXTA

(Incumprimento do Contrato-Programa)

1 - O incumprimento culposo do programa de desenvolvimento desportivo por parte da AAJM confere ao MSMF o direito de resolver o contrato e de reaver todas as quantias pagas, quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do programa.

2 - Nos demais casos não referidos no número anterior, o Incumprimento confere ao MSMF apenas o direito de reduzir proporcionalmente a sua participação.

3 – No caso de haver lugar à restituição de quantias nos termos dos números anteriores, a AAJM não poderá beneficiar de novas participações financeiras enquanto não proceder à sua reposição.

4 - Sem prejuízo da responsabilidade da AAJM, os membros dos respetivos órgãos de gestão só respondem pelo reembolso das quantias aplicadas a fins diversos dos fixados no contrato-programa quando se prove ter havido da sua parte atuação dolosa ou fraudulenta.



SÉTIMA **(Revisão)**

O presente contrato-programa pode ser objeto de revisão, por acordo entre partes, no que se mostre estritamente necessário ou, unilateralmente, pelo MSMF, devido a imposição legal ou motivo ponderoso de interesse público, devendo a revisão ser precedida de deliberação da Câmara Municipal.

OITAVA **(Período de execução e cessação)**

1 - O prazo de execução do presente contrato-programa termina a 31 de dezembro de 2017 e a sua vigência cessa quando:

- a) Esteja concluído o Programa de Desenvolvimento Desportivo previsto no presente contrato;
- b) O MSMF exerça o direito de resolução do contrato;
- c) Por causa não imputável à AAJM, se torne objetiva e definitivamente impossível a realização dos seus objetivos essenciais.

2 - A cessação do contrato efetua-se através de notificação enviada no prazo máximo de 30 dias a contar do conhecimento do facto que lhe serve de fundamento.

NONA **(Disposições finais)**

1 - Faz parte integrante do presente contrato, o programa de desenvolvimento desportivo apresentado pela AAJM, nos termos do artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro.

DECIMA **(Disposições finais)**

1 - Em caso de diferendo sobre a interpretação as partes desenvolverão esforços de boa-fé para encontrar uma solução.

O presente contrato é feito em duplicado, corresponde à vontade das partes, que declaram aceitar o seu conteúdo, pelo que vai ser assinado e rubricado, pelos respetivos representantes legais, destinando-se um exemplar de igual valor a cada uma das partes.



Santa Maria da Feira, 16 de junho de 2017

Pel' Município de Santa Maria da Feira,

(Emídio Ferreira de Sousa)

Pel' Associação Academia José Moreira

(José Luis Simões Moreira)

Presidente da Direção

(José Manuel Maia Magalhães)

Tesoureiro

(Rui Miguel Sousa Moreira)

Secretário



12
f. Moreira

Exmo. Sr. Presidente da
Câmara Municipal de Santa Maria da Feira

ASSUNTO: Programa de Apoio ao Desporto: Medida 2 • Apoio a programas, projetos, atividades regulares e pontuais

- APOIO FINANCEIRO À ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES REGULARES

O/a Associação Académia José Moreira (nome da entidade), vem por este meio solicitar a V/ Excelência que se digne apreciar a candidatura, em anexo, relativa ao apoio a atividades regulares, de acordo com o Regulamento de Apoio ao Desporto, Aviso n.º 14674/2015, de 16 de dezembro, e edital de abertura de candidaturas.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA DIREÇÃO

José Luis Simões Moreira

DATA 06 / 03 / 2017



FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

MEDIDA 2 • APOIO A PROGRAMAS, PROJETOS, ATIVIDADES REGULARES E PONTUAIS • ANO CIVIL 2017 APOIO FINANCEIRO À ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES REGULARES

A medida 2 visa promover o desenvolvimento de projetos ou atividades na área do desporto com vista, designadamente, ao fomento da prática desportiva, nas vertentes de recreação e de rendimento, à formação de jovens atletas, ao incremento das várias modalidades desportivas, bem como ao incentivo da dinâmica do movimento associativo no Município na área do desporto.

INFORMAÇÃO DA CANDIDATURA

ENTIDADE CANDIDATA

ASSOCIAÇÃO/ CLUBE	Associação Academia José Moreira		
FREGUESIA	Nogueira da Regedoura		
NIF/CONTRIBUINTE	513227490	IBAN	PT50 0033 0000 4545 5920 4900 5
REPRESENTANTE LEGAL	José Luís Simões Moreira		
FUNÇÃO NA ASSOCIAÇÃO	Presidente		
TELEFONE/TELEMÓVEL N.º	939448591	EMAIL	academiajosemoreira@sapo.pt

TT
L
TT
TT

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Associação Academia José Moreira

(Nome da Entidade)



Identificação do Programa de Desenvolvimento Desportivo

Tipo de apoio: Medida 2 — Apoio a programas, projetos, atividades regulares e pontuais
Apoio financeiro à organização e desenvolvimento de atividades regulares.

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

MODALIDADE

Voleibol

DESCRIÇÃO E CARACTERIZAÇÃO ESPECÍFICA DAS ACTIVIDADES REALIZADAS OU A REALIZAR

Através da prática desportiva proporcionada aos jovens do concelho, é nossa intenção não só que os jovens tenham acesso a uma atividade física orientada, evitando o sedentarismo dos jovens e ao mesmo tempo melhorar a sua qualidade de vida. Por outro lado e não menos importante é evitar que os jovens tenham acesso a atividades ilícitas, tais como a droga e o álcool.
O desporto é um campo de inclusão aberto a todos, sem discriminação de idade, género, capacidades ou limitações de ordem física ou psíquica, reconhecendo a cada um o direito de se exprimir.

Neste Contexto, a Academia José Moreira, coerente com a sua responsabilidade no desenvolvimento do desporto nacional e consciente da sua responsabilidade social através do voleibol, integra nas suas atividades um protocolo com a Cercl-Lamas para a prática de Volei nas nossas instalações uma vez por semana às segundas-feiras das 15 às 16 horas, para pessoas com com deficiência motora e intelectual com início em Setembro de 2016 até Julho 2017.
Com Orientação do Prof. José Moreira

Temos também protocolo com as Juntas de Freguesia de Nogueira da Regedoura e Argoncilhe tendo em vista a dinamização do voleibol nas Escolas EB1 do Souto, Pousadela, Carvalho e Arralal.

Nesta atividade desloca-se um Treinador da AJM uma vez por semana a cada uma das escolas com o fim de orientar o treino e motivar a prática da modalidade.

Esta atividade desenvolve-se durante o ano letivo, com interrupção no período das férias escolares, sendo que nestes períodos de paragem os alunos são recebidos no nosso Pavilhão durante o período da manhã segundas, quartas e sextas.

No Período entre 01 de Setembro 2016 e 30 de Maio 2017 recebemos diariamente nas nossas instalações os nossos atletas com idades compreendidas entre os 12 e 25 anos de idade, para a prática do voleibol acompanhados e orientados por técnicos devidamente credenciados e especializados em metodologia de treino para as diversas idades.

Durante os Fins de Semana com a realização de jogos nos diversos escalões as nossas equipas, recebem um numero significativo de atletas em representação de outros clubes, divulgando e dando a conhecer as nossas instalações e o nosso Município através de lonas fixadas no Pavilhão.

JUSTIFICAÇÃO E DEMONSTRAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PUBLICADOS NA ABERTURA DA CANDIDATURA

Interesse municipal e Impacto na comunidade local, relevando-se a identidade local e a identificação da população com a entidade

Através da prática desportiva que temos vindo a proporcionar aos jovens do Concelho de Santa maria da Feira, através dos protocolos realizados com as escolas em que procuramos Dinamizar e incentivar esses jovens para a prática desportiva no caso o Voleibol.

Temos Também como uma das prioridades a divulgação do Concelho de Santa Maria da Feira ,bem como da freguesia de Nogueira da Regedoura,
Com as atividades projetamos o nome do Concelho pelo País e inclusivamente no Estrangeiro com a Participação em Torneios Internacionais.

Procuramos com todas estas atividades envolver a comunidade local e ao mesmo tempo tornar a Academia José Moreira uma referencia no plano Desportivo e social.

<p>Abrangência social: valorização dos impactos sociais da atividade desenvolvida pelas entidades, numa lógica de envolvimento da comunidade e de promoção do acesso à prática desportiva</p>	<p>Através da prática desportiva proporcionada aos jovens do Concelho, é nossa prioridade que os jovens tenham acesso a uma atividade física e orientada, evitando o sedentarismo dos jovens e ao mesmo tempo melhorar a sua qualidade de vida.</p> <p>Por outro lado e não menos importante, o evitar que os jovens tenham acesso às drogas ao álcool, que são cada vez mais uma das grandes preocupações desta sociedade.</p> <p>O desporto é um campo de inclusão aberto a todos, sem discriminação de idade, género, capacidades ou limitações de ordem física ou psíquica.</p> <p>Neste Contexto a Academia José Moreira e com a colaboração da Cercl-Lamas tem vindo a desenvolver desde Setembro 2016 atividades desportivas incluindo pessoas com deficiência.</p> <p>Pretendemos trabalhar com a maioria das Instituições do Concelho que mostrem abertura e Interesse no nosso trabalho.</p>
<p>Enquadramento do projeto/atividade nos objetivos da política desportiva municipal</p>	<p>A Academia José Moreira através do seu projeto Desportivo, pretende tornar-se um veículo de promoção da política desportiva do Município com a promoção e a dinamização da prática de atividade física e desportiva como forma de reduzir a tendência para uma vida de sedentária, evitando doenças originadas pelo sedentarismo.</p> <p>Promover a Inclusão e a Integração social</p> <p>Promover o aumento á Prática Desportiva pelos Cidadãos</p> <p>Promover e Fomentar a participação de Atletas e praticantes desportistas nas diversas competições, Nacionais, Regionais, distritais</p>
<p>Nível competitivo envolvido e âmbito geográfico: local, distrital, regional, nacional ou Internacional</p>	<p>Quanto ao nível envolvido pelas nossas equipas neste momento encontram-se a disputar os Campeonatos Regionais (conquistando já 2 títulos).</p> <p>Temos garantido o apuramento para disputar os campeonatos Nacionais em todos os escalões. nove no seu total.</p> <p>No âmbito Internacional temos já 2 convites para participação :</p> <p>Juniores Masculino Torneio Internacional de Palma de Maiorca</p> <p>Juvenis e Cadetes Feminino torneio Internacional de Barcelona</p>
<p>Historial desportivo da entidade requerente relativo à modalidade a que se candidata</p>	<p>No que respeita á organização de eventos Já Realizamos :</p> <p>A nível de escalões de formação com participação de todas as nossas equipas e outros clubes participantes em que estiveram envolvidos cerca de 100 atletas oriundos de diferentes locais.</p> <p>Temos vindo a organizar e em colaboração com a Associação de Voleibol do porto Torneios de Minis no nosso Pavilhão com doze redes, com participação de Vários clubes da AVP. envolvendo cerca de 120 atletas de Idades compreendidas entre os 6 e 10 anos de idade.</p> <p>Organização de 2 ° torneio duplas Mistas durante Férias de Carnaval.</p> <p>Realização 2ª ação de Auditório Junta Freguesia de Nogueira da Regedoura.</p> <p>Torneio o Dia do Amigo que envolveu crianças das escolas de Nogueira, Argoncilhe e com a colaboração das diferentes Juntas de Freguesia .</p>
<p>Grau de autonomia financeira e diversidade das fontes de financiamento</p>	<p>No aspeto financeiro e diversas fontes de Financiamento temos tido para além da colaboração de Pais e amigos, em termos de espaços a colaboração da Junta de Freguesia de Nogueira da Regedoura.</p> <p>Receita simbólica resultante de inscrições na participação</p>
<p>Diversidade de modalidade desportiva (modalidade desportiva com pouca prática no concelho)</p>	<p>Desde o inicio que temos feito vários contatos quer com escolas como também com as associações desportivas do concelho no sentido de implementar o voleibol.</p> <p>Neste momento temos protocolo com o Colégio de Terras de Santa Maria na Vergada, A nossa Academia desloca-se todas as 4ª feiras com um Técnico e com atletas nossos (Minis)para realização de treinos em conjunto com os alunos do Colégio.</p> <p>Temos deslocações uma vez por semana de técnicos, ás escolas da zona (EB1 do Souto ; Pousadela; Carvalho e Arraial) , para a realização de treinos de acordo com os horários acordados com os diretores dos agrupamentos, e em colaboração com as respetivas Juntas Freguesia,</p> <p>Eri através do projeto Gira Volei que foi possível dotar as escolas com material necessário á prática da</p>
<p>Dinâmica e capacidade de organização e mobilização dos recursos</p>	<p>Toda a dinâmica e capacidade de organização e mobilização dos recursos está a cargo de todos os colaboradores, atletas e pais e elementos da Direção que tem assegurado o bom funcionamento destas atividades.</p>



JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, NOMEADAMENTE DO PONTO DE VISTA DO DESENVOLVIMENTO DAS MODALIDADES EM CAUSA E DAS PROVAS, COMPETIÇÕES OU EVENTOS DESPORTIVOS REALIZADOS E/ OU A REALIZAR

É com a organização destas Iniclativas que temos vindo a divulgar a Modalidade, fazendo destas iniciativas e atividades uma mostra do que é o voleibol, tentando assim a captação de novos jovens, procurando com isso divulgar a modalidade e ao mesmo tempo recrutar novos praticantes para a nossa Academia.

O convívio, a participação, a colaboração com outros clubes, atletas Treinadores e Dirigentes tem como grande objetivo a troca de opiniões e métodos de trabalho, beneficiando assim o desenvolvimento da modalidade.

Temos a colaboração de estagiários de faculdades do Porto, a fim de realizarem os seus estágios curriculares sob a orientação dos nossos técnicos como orientadores de estágio.

QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS/OBTIDOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Com a execução destas atividades previstas , temos como objetivo principal aumentar significativamente a nossa base de recrutamento de atletas para o mini voleibol, e como tal aumentamos o número de praticantes no nosso clube.

Pretendemos estabelecer novos protocolos de cooperação com mais escolas no concelho de Santa Maria da Feira.

Pretendemos continuar com protocolo que temos com Cerci-Lamas e outras que mostrem interesse.

Com as dinâmicas criadas, tentaremos projetar ainda mais o nome e o Concelho de Santa Maria da Feira a nível Nacional e Internacional, propondo a todos os pais e atletas um projeto de qualidade desportiva e ao mesmo tempo com abrangência social e na saúde dos nossos jovens praticantes.

Promover a Inclusão e a Integração social.

Os resultados esperados / obtidos com o programa são fundamentalmente dar a possibilidade a todos o direito ao desporto no caso a prática do Voleibol.

A contante divulgação das nossas iniciativas na nossa página do facebook, tem também contribuído para o aumento de atletas ao nosso projeto.

Como resultado do nosso trabalho esta época já foram selecionados para as seleções Nacionais 6 atletas dos escalões da nossa formação

4 Atletas Masculino Juniores SUB 21 e SUB 19

2 Atletas Feminino Juniores SUB 17

Conquista na época 2015/2016 de

6 Títulos de Campeões Regionais

4 Títulos Nacionais (cadetes e Juvenís Masculinos - Iniciadas e Seniores Femininos III Divisão)

Esta época 2016/2017

Já temos todas as equipas apuradas para a disputa dos Campeonatos Nacionais.

PREVISÃO DE CUSTOS E DAS NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO PÚBLICO

MT 8


DESPESAS EFETUADAS

DESPESAS	Aluguer de Instalações para pratica de Voleibol Jogos e Treinos	••	11.000,00
	Aluguer Instalações Para Protocolo Cercl-Lamas	••	975,00
	Deslocações Técnicos às Escolas	••	750,00
		••	
		••	
		••	
	TOTAL	••	12.725,00

RECEITA

RECEITAS:		••	
		••	
		••	
	INDICAÇÃO DO MONTANTE DA COMPARTICIPAÇÃO A QUE SE CANDIDATA	••	12.725,00
	TOTAL	••	12.725,00

ANO CIVIL

2017

DEMONSTRAÇÃO DO GRAU DE AUTONOMIA FINANCEIRA, TÉCNICA, MATERIAL E HUMANA OFERECIDO PELA ENTIDADE PROPONENTE PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA, INCLUINDO, SE FOR CASO DISSO, A INDICAÇÃO DE OUTRAS COMPARTICIPAÇÕES, FINANCIAMENTOS OU PATROCÍNIOS E RESPECTIVAS CONDIÇÕES

De acordo com eventos já realizados temos tido apoios suficientes para fazer face ás despesas
 Temos um pequeno Bar no Pavilhão que tem dado uma pequena ajuda
 Temos a colaboração de alguns dos nossos Patrocinadores
 Em termos Técnicos Material e Humanos contamos com a colaboração dos nossos Treinadores, Pais e Elementos da Direção e Atletas.

IDENTIFICAÇÃO DE QUAISQUER ENTIDADES EVENTUALMENTE ASSOCIADAS À GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA, DEFININDO A NATUREZA DA SUA INTERVENÇÃO, OS SEUS PODERES E AS SUAS RESPONSABILIDADES

As entidades associadas à gestão e execução do Programa são entre elas
 Junta de Freguesia de Nogueira regedoura
 Associação de Voleibol do Porto
 Federação Portuguesa de Voleibol
 Cercl-Lamas
 Agrupamento Escolas de Argoncilhe
 Centro Social LusoVenezolano



RELAÇÕES DE COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZADOS OU EM CURSO DE EXECUÇÃO NA MESMA ÁREA OU EM ÁREAS CONEXAS, SE OS HOUVER

CALENDARIZAÇÃO E PRAZO GLOBAL DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Época desportiva 2018/2017

DESTINO DOS BENS ADQUIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PROGRAMA, SE A SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A PERTENCER À ENTIDADE OUTORGANTE DO CONTRATO, BEM COMO A DEFINIÇÃO DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO.

Não se aplica.

OBSERVAÇÕES

DOCUMENTOS A ANEXAR

- DOCUMENTOS COMPROVATIVOS DO CUMPRIMENTO DAS SUAS OBRIGAÇÕES FISCAIS E DAS SUAS CONTRIBUIÇÕES À SEGURANÇA SOCIAL E OUTROS DOCUMENTOS QUE VIEREM A SER NECESSÁRIOS, FAZENDO PROVA ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO DOS SERVIÇOS RESPECTIVOS EM CASO DO MUNICÍPIO NÃO POSSUIR PERMISSÃO DE CONSULTA NA INTERNET.

ACORDO PRELIMINAR

Eu, abaixo assinado(a), representante legal, em nome da entidade acima identificada venho apresentar o pedido de apoio à Câmara Municipal de Santa Maria da Felra, pelo presente Programa de Desenvolvimento Desportivo, acompanhado por todos os documentos exigidos.

Certifico que todas as informações contidas neste processo de candidatura, incluindo a descrição do programa, são corretas e declaro igualmente ter tomado conhecimento do conteúdo dos anexos do formulário.

Confirmo que a entidade que represento tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projeto proposto.

Mais declaro, sob compromisso de honra, que o apoio solicitado se destina, exclusivamente, ao objeto do presente pedido

O PRESIDENTE DA DIREÇÃO

José Luís Simões Moreira

DATA 06 / 03 / 2017

INFORMAÇÃO DE COMPROMISSO

Handwritten signature and initials in blue ink.

Orçamento para o ano de		2017					
Classificação Orgânica		10	DIVISÃO DO DESPORTO, ASSOCIATIVISMO E AÇÃO CULTURA				
Classificação Económica		040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
Classificação Funcional		2.5.2.2. 07	Eventos e programas desportivos PAD_Medida 2_Apoio a programas, projetos, atividades				
N.º Rubrica do Plano		2017 A 99					
			Ano Corrente	2018	2019	2020	Seguintes
1	Orçamento Inicial		140.000,00				
2	Reforços / Anulações						
3	Congel. / Descongela. (não aplicável)						
4 = 1 + 2 - 3	Orçamento Corrigido		140.000,00				
5	Encargos Assumidos (a)		135.377,48				
6 = 4 - 5	Saldo Disponível		4.622,52				
7	Despesa Emergente, que fica cativa (b)		2.697,70				
8 = 6 - 7	Saldo Residual		1.924,82				

Data: 2017/05/10 Numero de lançamento no diário do orçamento: 7398

Documento n.º 2017/1936, Compromisso n.º 2017/2489PAD_Medida 2_Apoio a programas, projetos, atividades regulares - ASS. ACDEMIA JOASE MORREIRA

O Chefe de Divisão Financeira

Handwritten signature of Dra. Andrea Dias.

Dra. Andrea Dias

